



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

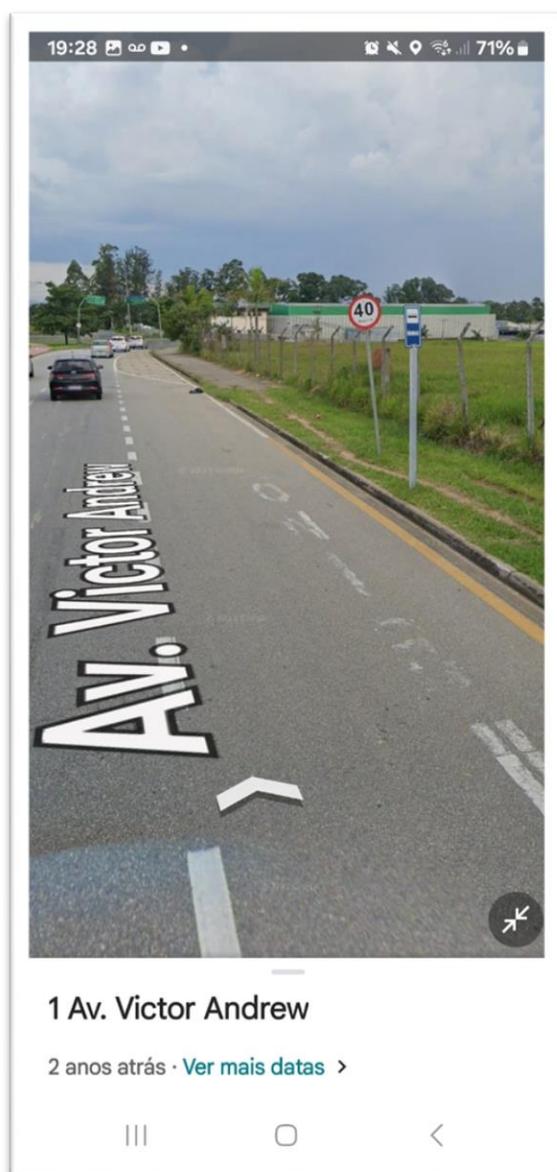
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Instalação de cobertura no ponto de ônibus na Avenida Victor Andrew, próximo à Portaria 2 do Condomínio Ibiti do Paço.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que o ponto de ônibus localizado na Avenida Victor Andrew, próximo à Portaria 2 do Condomínio Ibiti do Paço, não possui cobertura, expondo diariamente os usuários ao sol e à chuva;

CONSIDERANDO que o Condomínio Ibiti do Paço conta com aproximadamente 6.000 moradores, além de diversos trabalhadores e prestadores de serviço que utilizam o transporte público na região;

CONSIDERANDO que a falta de estrutura adequada no ponto de ônibus prejudica a qualidade de vida dos munícipes, que enfrentam dificuldades para aguardar o transporte com conforto e segurança;

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente a instalação de cobertura no ponto de ônibus na Avenida Victor Andrew, CEP: 18086-390, próximo à Portaria 2 do Condomínio Ibiti do Paço, nesta cidade. VCA 005554

Sorocaba, 14 de março de 2025.

ITALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003400310036003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 14/03/2025 16:41

Checksum: EBC90A45D67A42B133E837FC28FB283C778A048852DE5E03F30A1AB731DFAF27



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003400310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.